

**PORTARIA CRC-CE N.º 61/2021**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 748/2020, de 30 de novembro de 2020, que aprovou o orçamento para o exercício de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

| RUBRICA           | DESCRIÇÃO                      | SUPLEMENTAÇÃO    |
|-------------------|--------------------------------|------------------|
| 6.3.1.3.02.01.029 | MANUT. E CONSERV. BENS MÓVEIS  | 1.500,00         |
| 6.3.1.3.02.01.030 | MANUT. E CONSERV. BENS IMÓVEIS | 5.000,00         |
| 6.3.1.6.01.02.001 | COTA PARTE                     | 50.100,00        |
|                   | <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>     | <b>56.600,00</b> |

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar são provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

| RUBRICA           | DESCRIÇÃO                        | ANULAÇÃO         |
|-------------------|----------------------------------|------------------|
| 6.3.1.1.01.03.001 | VALE TRANSPORTE                  | 3.600,00         |
| 6.3.1.3.01.01.002 | IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS  | 5.000,00         |
| 6.3.1.3.02.01.014 | JOVENS APRENDIZES                | 5.000,00         |
| 6.3.1.3.02.01.032 | SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA     | 11.000,00        |
| 6.3.1.3.02.01.033 | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO        | 9.000,00         |
| 6.3.1.9.01.01.003 | DESP. DE EXERCICIOS ANTERIORES   | 3.000,00         |
| 6.3.1.9.01.01.004 | DESP. MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO | 20.000,00        |
|                   | <b>TOTAL ANULAÇÃO</b>            | <b>56.600,00</b> |

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 21 de julho de 2021.

**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
Presidente